



RESOLUÇÃO Nº 018/2011

APROVA a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca da Faculdade de Ciências Agrárias.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CES nº 5 de 2 de fevereiro de 2006, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca;

CONSIDERANDO a Resolução nº 013/90 CONSEPE que estabelece normas para Elaboração e Reformulação dos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na informação nº 085- DAE/PROEG, de 25 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca.



Art. 2º - O Currículo pleno fixado por esta resolução aplicar-se-á aos alunos que ingressaram no curso a partir do ano letivo de 2011/1.

Plenário Abraham Moysés Cohen da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, 11 de maio de 2011.

Francisca Maria Coelho Cavalcanti
Presidente